



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 203/2022

Concessão de teletrabalho à servidora Jacqueline Sales Pereira.

O **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA** no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0001196-15.2022.4.01.8004,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que a servidora *JACQUELINE SALES PEREIRA*, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal da sede desta Seccional, atualmente lotada no Núcleo de Tecnologia da Informação - NUTEC, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, nos termos da Resolução Presi 58/2021 (14701957) e conforme informações abaixo:

Servidor(a)	Jacqueline Sales Pereira
Cargo:	Analista Judiciário - Área Administrativa
Lotação:	NUTEC
Início:	13/04/2022
Prazo:	12 meses
Modalidade:	Híbrida
Dias em Trabalho Presencial	segunda-feira, terça-feira e quarta-feira (semana 2) quinta-feira e sexta-feira (semana 1)

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 29/06/2022, às 11:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15984346** e o código CRC **7E64E134**.